

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 12.603/2019.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 89/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A.**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 40 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº89/2019 que tem por objeto REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTOR VALDEMAR ROCHA.

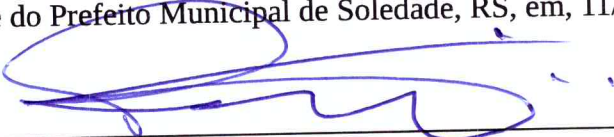
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
KL ENGENHARIA LTDA	30.058.808/0001-90	75.464,35

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 11/03/2019.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO RICARDO CATTANEO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

registrado sob nº 12.603  
Soledade, 11 / 03 / 2019

